PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05672/05

Autor: EDIVAN MARTINS
Data: 01/09/2005
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Dispõe sobre o calendário esportivo de Natal e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário esportivo do Município de Natal, a COPA CIDADE NATAL, com a finalidade de fomentar prática de esporte amador nos diversos bairros da Cidade.

Art. 2º - A Lei Orçamentária anual destinará recursos para fazer face as despesas necessárias a realização do referido evento.

Art. 3º - A Prefeitura de Natal, através da SEL - Secretaria de Esporte e Lazer é responsável pela coordenação técnica da competição, tais como: inscrição, elaboração do congresso técnico, tabelas e o estabelecimento das regras que normatizarão o campeonato.

Art. 4º - Fica o Poder Público Municipal facultado a discricionariedade de celebrar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas para a consecução das metas estabelecidas pela COPA.

Art. 5º - A COPA CIDADE NATAL ocorrerá em uma ou mais edições nas categorias sub 17, sub 20, aberta ou dentro de outros critérios estabelecidos pelos organizadores.

Art. 6º - Participarão da COPA as seleções de bairro que estejam devidamente cadastradas e em pleno gozo dos direitos e deveres encartados nas diretrizes básicas do esporte amador da Cidade do natal e das regras que norteiam o funcionamento dos Centros Desportivos da Cidade.

§ 1° - Os Centros desportivos escolherão um representante por zona, mais o time vencedor da COPA anterior para em comissão juntamente com a SEL, decidirem acerca das regras e definições que pautarão o bom andamento da COPA.
§ 2° - As partidas serão realizadas em quatro campos, sendo um em cada Zona de Natal, que ofereçam estrutura razoável de gramado, área murada e iluminação para a competição.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de agosto de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 02/09/2005